CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2012

Dispõe sobre **aprovação** das Contas da Prefeitura Municipal de Montanha – ES, relativo ao exercício financeiro de 2007.

Faço saber que a Câmara Municipal de Montanha – ES, aprovou e a Mesa Diretora **promulga** o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

CONSIDERAÇÕES: - A Comissão de Finanças e Orçamento após analisar o Processo TC – 1745/2008, proferido pelo relator Conselheiro Marcos Antonio da Silva, através do Parecer Prévio TC – 010/2009, no qual o relator recomenda a aprovação pelo Legislativo Montanhense, no que se refere às Contas da Prefeitura Municipal de Montanha - ES, exercício de 2007, *Resolvem:*

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Montanha – ES, referente ao exercício financeiro de 2007, de responsabilidade do Sr. HÉRCULES FAVARATO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Montanha – ES, 27 de dezembro de 2012.

ADILSON BARRETO VENEFRIDES

Presidente da Câmara Municipal